

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM
SAÚDE - COREMU**

EDITAL Nº 053/2022 – COREMU

**RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA
O RESULTADO DA ENTREVISTA E/OU
ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE DOS
CANDIDATOS ÀS VAGAS DOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL E
UNIPROFISSIONAL DA COREMU, PARA O
ANO LETIVO DE 2023.**

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o edital 052/2022 - COREMU, de 24 de novembro de 2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - As respostas aos recursos impetrados contra o resultado da segunda e terceira etapas da seleção pública de candidatos para o ano letivo de 2023, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 30 de novembro de 2022.

NELSI SALETE TONINI
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em
Saúde – COREMU – Portaria nº 2130/2022 – GRE

RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM, ESPECIALIDADE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE INFECÇÕES

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
Análise de Documentação, Curriculum Lattes e Entrevista	<input checked="" type="checkbox"/> MANTER	<input type="checkbox"/> ANULAR	<input type="checkbox"/> ALTERAR
<p>RECURSO: RECURSO SOBRE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO A PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRICULUM LATTES.</p> <p>Gostaria de verificar quais itens do meu currículo não foram pontuados ou invalidados, pois a nota obtida pela minha somatória é maior comparado a que foi divulgada hoje no edital nº052-2022. Grata.</p> <p>RESPOSTA AO RECURSO:</p> <p>Considerando o solicitado acima, a diferença da nota atribuída na pontuação do <i>Curriculum Lattes</i> pela candidata (7,55 pontos) e, a pontuação atribuída pela Banca Examinadora do Processo para o Suprimento de Vagas ao Programa de Residência em Enfermagem - Especialidade em Vigilância em Saúde e Controle de Infecção (6,55 pontos), foi no item Atividades Acadêmicas - Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e ou Ensino, devido ao fato de que o certificado intitulado "participou do Curso (grifo nosso) de Metodologia Científica Aplicada à Pesquisa em Saúde", foi computado como Participação em Curso de Capacitação na Área da Saúde e não como Projeto.</p> <p>Att.: Débora Cristina Ignácio Alves Coordenadora da Residência em Vigilância em Saúde e Controle de Infecções Portaria nº 0899 - GRE Membro da Banca Examinadora</p> <p>DECISÃO: Recurso INDEFERIDO.</p>			

RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

QUESTÃO	RESULTADO DO QUESTÃO		
Análise de Documentação, Curriculum Lattes e Entrevista	(X) MANTER	() ANULAR	() ALTERAR
<p>RECURSO: SOLICITAÇÃO DE ACESSO ÀS NOTAS ITEM A ITEM DO CURRÍCULUM LATTES.</p> <p>Sei que a seleção realizada pelos mestres na entrevista e análise de currículo da área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial é bem criteriosa, por isso gostaria, se possível, ter acesso às notas que me foram dadas em cada item do currículo e o que foi considerado ou não, para que eu possa melhorar e me preparar melhor para uma próxima oportunidade.</p> <p>RESPOSTA AO RECURSO:</p> <p>A análise e pontuação do Curriculum Vitae é realizada de acordo com o Anexo III do Edital 028/2022-COREMU. Para a adquirir pontuação o candidato deverá ter anexado comprovação de todo o descritivo que consta no <i>Curriculum</i>, conforme solicitado do referido Edital.</p> <p>O Curriculum estará disponível para retirada, após o término do processo seletivo, em até 90 dias. Após este período o material será descartado de maneira apropriada.</p> <p>Prof. Dr. Eleonor Alvaro Garbin Jr. Coordenador do Programa de Residência em CTBMF da Unioeste.</p> <p>DECISÃO: Recurso INDEFERIDO.</p>			